



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA N.º 85\_A/GA/GAI**

**Instituto de Investigação Interdisciplinar**

**Ano letivo 2020/2021**

**Curso de 3º Ciclo**

**3º Ciclo**

**Doutoramento em Estudos Contemporâneos**

### **1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 6 vagas

2ª Fase: 13 vagas

3ª Fase: 1 + vagas sobrantes

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

### **2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5**

### **3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 10 de fevereiro a 31 de março de 2020

2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2020

3ª Fase: 17 de agosto a 30 de setembro de 2020

Fase Extraordinária: 02 a 06 de novembro de 2020

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

1 - Podem candidatar-se ao Doutoramento em Estudos Contemporâneos:

a) Titulares do grau de mestre, ou seu equivalente legal;

b) Titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra;

c) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra;

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

2 - O reconhecimento referido nas alíneas b) e c) do número anterior apenas permite o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, não conferindo ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou ao seu reconhecimento.

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

a) Classificações obtidas nos níveis de titulação com que se apresenta (Ponderação 3/10):

- a1) média final de Licenciatura (40%);
- a2) média final de Mestrado (60%).

b) Habilitações específicas relevantes para o âmbito científico do Curso (Ponderação 1/10):

- b1) Licenciatura e/ou Mestrado em Ciências Humanas e Sociais – 18 valores;
- b2) Licenciatura e/ou Mestrado noutras áreas científicas – 16 valores.

c) Currículo científico (Ponderação 2/10):

- c1) Titulares de graus académicos (mestre ou licenciado pré-Bolonha), sem comunicações ou artigos submetidos a avaliação e sem participação em projetos de investigação – 10 valores;
- c2) Titulares de graus académicos (mestre ou licenciado pré-Bolonha) com participação em projetos e/ou outras atividades de mérito científico – 14 valores;
- c3) Titulares de graus académicos (mestre ou licenciado pré-Bolonha) com entre 1 e 3 comunicações escritas ou artigos com avaliação – 16 valores;
- c4) Titulares de graus académicos (mestre ou licenciado pré-Bolonha) com mais do que 3 comunicações escritas ou artigos com avaliação – 18 valores.

d) Currículo profissional (Ponderação 2/10):

- d1) Titulares de graus académicos (mestre ou licenciado pré-Bolonha), sem qualquer experiência profissional – 10 valores;
- d2) Titulares de graus académicos (mestre ou licenciado pré-Bolonha), com entre 1 e 3 anos de experiência profissional – 12 valores;
- d3) Titulares de graus académicos (mestre ou licenciado pré-Bolonha), com produção comprovada de projetos e/ou de iniciativas afins – 14 valores;
- d4) Titulares de graus académicos (mestre ou licenciado pré-Bolonha), com produção comprovada de projetos e/ou de iniciativas afins de âmbito internacional – 18 valores.

e) Entrevista, (Ponderação 2/10).

Professores: Doutor António Manuel Rochette Cordeiro e Doutor João Paulo Cabral de Almeida Avelãs Nunes.

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea c) do ponto 1 das condições de admissão o avaliador da candidatura avalia o curriculum dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iv) e respetivas ponderações:

- i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos candidatos (30%);
- ii) relevância do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata (10%);
- iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço (30%);
- iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço (30%).

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

#### **6. Documentação necessária:**

- 1 - Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- 2 - Carta de recomendação #1;
- 3 - Carta de recomendação #2;
- 4 - Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma); (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 5 - Certidão de mestrado com média final de conclusão (diploma); (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Documento oficial, emitido pela instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso; (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja certidão não indique a média);
- Documento de identificação; (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos estrangeiros).

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

**7. Montante de propina / Preço:**

-1375€ (valor anual)

**8. Inscrição a tempo parcial:** Admite.

**9. Avaliador(es):**

- António Pedro Couto da Rocha Pita.

**10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, que será devidamente apreciada pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:

<https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: E-mail:<http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 29 de maio de 2020.

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332\_09